



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 059/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe Sobre Nomeação de Membro Para  
Compor o Conselho Tutelar do Município e dá  
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC n° 088/2015, Lei Federal n° 8.069/90 e Lei Federal n° 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**RESOLVE:**

Art. 1° – **NOMEAR**, a partir desta data, **01 DE MARÇO DE 2023**, para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO**, a Senhora; **GABRIELLE PRADO ROCHA REGUERO**, brasileira, casada, portadora de **C. I. n.º 24321311 - SEJSP/MT** e do **CPF n.º 043.650.521-52**, Classificada no Seletivo Simplificado de 01/2022, para conselho tutelar.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2023.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**